

PORTARIA Nº 311/SPO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento e dos cursos de CPD e CPR da AGNUS AVIAÇÃO EIRELI - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.061483/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da AGNUS AVIAÇÃO EIRELI - ME, localizada na Rua D, nº 185, Distrito Industrial, Lagoa da Prata (MG), CEP 35590-000.

Art. 2º Renovar o Curso de Piloto Desportivo e o Curso de Piloto de Recreio, partes teórica e prática, da AGNUS AVIAÇÃO EIRELI - ME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO